



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 57 – TELEFAX: (038) 3234-1070

CEP 39.430-000 – SÃO JOÃO DA PONTE – MINAS GERAIS

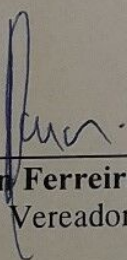
REQUERIMENTO 034/2019, de 18 de Fevereiro de 2019.

Os vereadores que subscrevem, **MARIZAN FERREIRA DA SILVA** e **GENILZA MENDES RIBEIRO FAGUNDES**, requer que na forma regimental e ouvido o plenário, seja solicitado ao Sr. **DANILO WAGNER VELOSO**, Prefeito Municipal, a entrega do veículo do convênio celebrado entre o município e a SEDINOR.

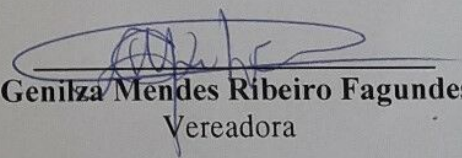
JUSTIFICATIVA

Considerando o convênio celebrado entre Prefeitura Municipal de São João da Ponte e Governo de Minas para doação de veículo a Associação dos Agricultores Familiares de Santo Antônio da Boa Vista, através de emenda parlamentar do Deputado Federal Ademir Camilo para garantir aos agricultores o transporte dos alimentos até o mercado consumidor.

Sala das sessões do poder Legislativo, em 18 de Fevereiro de 2019.



Marizan Ferreira da Silva
Vereador



Genilza Mendes Ribeiro Fagundes
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG	
Aprovado em:	<input checked="" type="checkbox"/> Única Votação <input type="checkbox"/> 3ª. Votação
Por:	<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade <input type="checkbox"/> Maioria de Votos
São João da Ponte, <u>18</u> de <u>Fevereiro</u> de 20 <u>19</u>	
_____ PRÉSIDENTE DA CÂMARA	

Geraldo Filogônio Ferreira
VEREADOR
Presidente da Câmara Municipal